

ANEXO A

São José dos Campos, 15 de Maio de 2014

Para o ITV-DS – Instituto Tecnológico Vale – Desenvolvimento Sustentável
A/C Dr. José Oswaldo Siqueira
Diretor Científico

Prezado Diretor,

Nós, *Dr. Antônio Miguel Vieira Monteiro e Dra. Ana Cláudia Duarte Cardoso*, Coordenadores Técnico-Científicos do **Projeto URBISAmazônia**, que têm como instrumento jurídico *convênio de intercâmbio científico e tecnológico* firmado entre a *Associação Instituto Tecnológico Vale* e a *Fundação Vale* com a interveniência da *FUNCATE-Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais*, registrado sob no 3.611.000.00/11 na *FUNCATE*, e ali denominado **Projeto VALE/ITV**, vimos solicitar a esta Direção que seja proposto à interveniente, a *FUNCATE*, a celebração de um termo aditivo referente a **ADITIVO DE PRAZO** para o referido convênio.

Do ponto de vista legal, este pedido tem sustentação na **CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA**, item **6.1** do convênio entre as partes:

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

- 6.1 O presente convênio entra em vigor na data da sua assinatura e tem validade por 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre os Partícipes, mediante a celebração de termo aditivo ou instrumento jurídico adequado;

Do ponto de vista técnico-científico passamos, a partir de agora, a estabelecer as motivações para o pedido.

A questão dos BOLSISTAS:

- 1 – O Convênio teve como data da celebração de seu documento contratual o dia **07/10/2011**. Por força da **CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA**, item **6.1**, o convênio entrou em vigor nesta data.
- 2 – Desta forma, observando a data de celebração contratual teremos em **7 de Outubro de 2014 os 36 meses** do projeto completados.
- 3 - No entanto, a primeira parcela de repasse financeiro relativa ao ANO 1 só foi efetivada em janeiro de 2012 (**02/01/2012**), após depósito da FUNDAÇÃO VALE neste dia em complemento ao depósito feito pelo ITV em meados de Dezembro. Desta forma, a implementação de atividades previstas no Plano de Trabalho original e, a contratação de BOLSISTAS, parte essencial do desenho do projeto desde seu início, ocorreram a partir de **Janeiro de 2012, três (3) meses após a assinatura do convênio**.
- 4 – Os três meses passados entre a assinatura e o repasse da primeira parcela, gerou um primeiro impacto importante: alguns dos alunos em pós-graduação e profissionais contatados para atuar como BOLSISTAS no URBISAmazônia aceitaram outras colocações. Assim, tivemos que reformular a base inicial dos bolsistas contatados, buscando novos nomes.
- 5 – Encontrar nomes com perfil acadêmico adequado e capacidade de resposta para os desafios do projeto, em um setor muito competitivo neste segmento, tomou algum tempo.
- 6 – O cerne do convênio é a remuneração de BOLSAS para a viabilização dos diversos grupos, que trabalham em bases geográficas diferentes, e são organizados em uma Rede multi-institucional. Durante o período de 2012 e 2013 houve grande oferta de bolsas pelas agências públicas estaduais e federais e vários concursos em Institutos e Universidades federais e estaduais, representando um aquecimento no setor, e rotatividade maior do que o esperado dos bolsistas que foram vinculados ao projeto. Se por um lado esse fato é muito positivo, pois demonstrou a capacidade dos BOLSISTAS envolvidos em nosso projeto de alcançar posições no setor, pelo lado da gestão do projeto trouxe a necessidade de reorganizar os perfis e os planos e buscar novas contratações.
- 7 – Devido a estes ajustes e reorganizações, estamos em uma posição hoje que podemos ter um conjunto de BOLSISTAS trabalhando no fechamento do projeto até **Julho de 2015, sem nenhum orçamento complementar**.

A questão dos Estudos Empíricos (Campos):

1 – Parte importante deste projeto é seu trabalho multi-escalar e sua capacidade de associar dados empíricos secundários e primários, relativo as coletas em Campo. Em cada ANO do projeto foram previstas três missões de campo na Amazônia, mais especificamente no Pará, e várias oficinas regionais entre os núcleos focais, para a geração de produtos intermediários.

2 – Estes Campos foram realizados nos ANOS 1 e 2 e há previsão e orçamento para o ANO 3, mas o término do projeto em 7 de Outubro de 2014, impediria que se trabalhasse de maneira adequada sobre os resultados deste último Campo do ANO 3, de modo a concluir o Ciclo empírico necessário à produção acadêmica sistematizada do projeto na forma de um Livro, que conterà a sistematização dos dados, campos e métodos ao longo da execução do URBISAmazônia.

3 – **Sem nenhum orçamento complementar**, apenas com o **ADITIVO DE PRAZO**, estabelecendo o encerramento do projeto em **Julho de 2015** poderemos desenvolver melhor o produto final integrado do URBISAmazônia.

Então, considerando que:

1 – **Temos orçamento e um Plano de Execução** definido (ver *planilha simplificada da FUNCATE com a situação orçamentária do projeto em Abril de 2014 - ANEXO A – arquivo ANEXO_A_SituacaoOrc_Abr_2014.pdf*);

2 - **Sem nenhum repasse adicional**, temos **orçamento efetivo para as Ações Planejadas** (ver *planilha simplificada para Execução Orçamentária por Modalidade de Fomento até Julho de 2015 – ANEXO B – arquivo ANEXO_B_PrevisaoGastosModalidade_ate_Jul_2015*). Aqui também apresentamos no ANEXO C, um conjunto de planilhas com a descrição e orçamento planejado, por modalidade de fomento, para as **Ações Planejadas** até Julho de 2015 e;

3 -**Para manter o corpo de BOLSISTAS engajados e consolidados no projeto** com possibilidade de trabalhar até **Julho de 2015**, o que é FUNDAMENTAL para que se cumpra todas metas traçadas. (ver *planilha de BOLSISTAS do ANEXO D - arquivo ANEXO_D_Bolsas_ate_Jul_2015*)

Estamos solicitando a celebração de termo aditivo, na forma de um **ADITIVO DE PRAZO, para que o término do projeto seja prorrogado até 31/07/2015, Julho de 2015**. O que contribuiria para o completo sucesso do projeto gerido pelo convênio celebrado entre as partes.

Devido a natureza do processo formal e compreendendo que a construção dos instrumentos jurídicos exigem tempo e esforço, seria muito importante que este pedido fosse encaminhado o mais cedo possível, após análise interna, a interveniente FUNCATE, para que se possa no menor prazo possível estabelecer este ADITIVO DE PRAZO e dar mais tranquilidade à gestão técnico-científica do Plano de Trabalho.

Atenciosamente,

 Antonio Miguel Vieira Monteiro, INPE Coordenação Técnico-Científico	 Ana Cláudia Duarte Cardoso, UFPA Coordenação Técnico-Científica
---	--